

## Projeto Curricular de Escola 2012/15

PRÉ-ESCOLAR . 1º CICLO . 2º CICLO . 3º CICLO . CEF . FORMAÇÃO MODULAR CERTIFICADA

“ ...uma concepção do currículo que não se esgota nos conteúdos a ensinar e a aprender, isto é, não se esgota na dimensão do saber, mas que se amplia às dimensões do ser, do formar-se, do transformar-se, do decidir, do intervir e do viver e conviver com os outros.”

Leite, C. e tal. *“Projectos Curriculares de Escola e Turma”*

## ÍNDICE

1	Introdução .....	4
2	Orientações gerais do processo Curricular de escola .....	5
3	Oferta educativa .....	8
4	Desenho curricular .....	10
5	Assiduidade.....	14
6	Avaliação .....	15
7	Horários.....	23
8	Distribuição do serviço docente.....	26
9	Visitas de estudo .....	27
10	Projetos Curriculares de Turma (PCT) .....	28
11	Reuniões ordinárias.....	29
12	Organização e funcionamento.....	30
13	Preparar para o futuro .....	31
14	Mecanismos de avaliação do projeto Curricular de escola .....	32

## **1 INTRODUÇÃO**

O Projeto Curricular de Escola (à frente designado por PCE) do Colégio Vieira de Castro, que agora se apresenta, surge como síntese das resoluções tomadas pelo conselho pedagógico e cruza as orientações estabelecidas no Currículo Nacional do Ensino Básico com as perspetivas, princípios e valores do nosso Projeto Educativo. Este projeto formaliza as suas opções e o suporte organizacional, constitui a matriz do Projetos Curriculares de Turma, concretizando as intenções e as metas educativas definidas no Projeto Educativo, permitindo assim, a articulação vertical das aprendizagens.

O tema aglutinador do PCE “PREPARAR O FUTURO” tem como principais objetivos envolver os alunos num processo dinâmico de auto e sócio construção e formar jovens ativos e críticos, capazes de intervir e tomar decisões autonomamente na construção do seu futuro. Assim, pretendemos com este projeto de desenvolvimento curricular formar pessoal, social, cultural e cientificamente os nossos alunos e proporcionar-lhes a oportunidade de criar um espaço próprio de afirmação, de autonomia e de responsabilidade.

Encontramo-nos num momento de rápidas mudanças nos vários setores da sociedade com um forte impacto no modo como o homem se situa, relaciona, sente e age no âmbito familiar, social e profissional. Por esta razão, este projeto apresenta apenas os princípios orientadores, as opções ou as modalidades suscetíveis de serem implementadas.

Este documento encontra-se acessível on-line na página Web do Colégio.

## **2 ORIENTAÇÕES GERAIS DO PROCESSO CURRICULAR DE ESCOLA**

O Colégio Vieira de Castro, ao elaborar o seu projecto curricular, tendo como suporte a regulamentação propõe-se desenvolver como finalidades principais do Sistema Educativo as seguintes:

- O desenvolvimento e auto-realização pessoal;
- A qualificação do educando para o desenvolvimento de uma ocupação social;
- A preparação para o exercício consciente da cidadania;
- A estruturação dos Projectos Curriculares de Turma;

### **2.1** Objetivos gerais do Projeto Curricular de Escola

Desta forma o Projeto Curricular de Escola irá operacionalizar/concretizar as orientações pedagógicas, didáticas e organizacionais contempladas no Projeto Educativo que serão materializadas nos seguintes objetivos:

- Atender às matérias prioritárias definidas no Projecto Educativo;
- Responder de forma positiva às prioridades educativas definidas;
- Proporcionar uma oferta formativa diversificada, de forma a dar resposta aos interesses e expectativas dos alunos;
- Concretizar o currículo nacional ajustando-o ao contexto escolar em que estamos inseridos;
- Responder a situações complexas que possam surgir ao nível da gestão dos currículos na nossa escola;
- Fornecer os fundamentos necessários à partilha e integração de saberes entre as várias disciplinas que compõem os currículos;
- Fomentar o desenvolvimento de competências essenciais e transversais, possibilitando a organização de conteúdos a dinamizar em cada disciplina;
- Considerar o processo de avaliação como parte integrante do processo ensino/aprendizagem;
- Proporcionar aos Conselhos de Turma (equipas pedagógicas) as condições indispensáveis à concepção/concretização do Projeto Curricular de Turma, para que este promova o sucesso do grupo/turma em termos pessoais;

- Providenciar as condições essenciais que permitam aos Conselhos de Turma determinar medidas de apoio educativo/pedagógico, para dar resposta a situações de dificuldades evidenciadas pelos alunos decorrentes do processo de ensino-aprendizagem;

- Propiciar à Comunidade Educativa condições que favoreçam a sua realização pessoal e profissional;

- Criar áreas motivadoras que proporcionem um pleno envolvimento dos alunos, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, nomeadamente através da criação de clubes;

- Ministrando informações/ferramentas de trabalho que possibilitem aos docentes realizar uma acção pedagógica mais informada e esclarecida.

Com estes objetivos, o Colégio pretende contribuir para a formação integral e harmoniosa dos seus alunos, e dotá-los ou possibilitar-lhes o desenvolvimento das seguintes virtudes:

- Virtudes Pessoais
- Virtudes Vocacionais e Profissionais
- Virtudes de Cidadão

### **2.1.1 Virtudes Pessoais**

- Autonomia no modo de pensar, actuar e aprender;
- Curiosidade de saber e motivação, capacidade de continuar a aprender pela vida fora;
- Capacidade de estabelecer relações interpessoais saudáveis e eficazes, assentes no respeito, confiança e cooperação mútuos;
- Atenção à manutenção do seu bem-estar físico e ao equilíbrio emocional.

### **2.1.2 Virtudes Vocacionais e Profissionais**

- Capacidade de escolher e prosseguir com êxito uma carreira profissional;
- Empenho na formação e aperfeiçoamento das suas aptidões e competências profissionais;
- Capacidade de compreender e contribuir, de um modo produtivo, para o funcionamento do sistema económico, de ser um bom gestor dos seus bens e recursos e um consumidor esclarecido;

- Capacidade de ser empreendedor e entusiasta na elaboração de um projeto profissional.

### **2.1.3 Qualidades de Cidadão**

- Empenhamento no desenvolvimento e na participação social, enquanto interveniente produtivo e não apenas consumidor de bens e serviços;
- Solidariedade com os membros da comunidade na resolução de problemas e na procura de consensos e compromissos na acção;
- Responsabilidade pela conservação e qualidade do meio ambiente.

### 3 OFERTA EDUCATIVA

De acordo com o Projeto Educativo do Colégio e a formação integral dos nossos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo, o Projeto Curricular integra também um pacote de atividades vocacionado para o enriquecimento humano, cultural e artístico, físico e desportivo:

- Expressão e Educação Musical;
  - Expressão e Educação Físico-Motora;
  - Tecnologias de Informação e Comunicação;
  - Inglês.
  - Expressão e Educação Dramática;
  - Expressão e Educação Plástica.
- } Lecionadas por professores com especialização nestas áreas

No 2.º Ciclo, o Inglês é a Língua Estrangeira I e, no 3.º Ciclo inicia-se o Espanhol como Língua Estrangeira II e a Educação Tecnológica como componente da Educação Artística.

Ainda no 2º ciclo e na oferta de escola, o Colégio irá desenvolver atividades que potenciem a cultura da cidadania.

Os alunos propostos pelo professor titular de turma (1º ciclo) / conselho de turma (2º ciclo) poderão frequentar as aulas de apoio ao estudo, após autorização dos respetivos encarregados de educação.

Para além das atividades organizadas no decurso do ano letivo pelos professores para complementos dos programas das respetivas disciplinas, o colégio complementa esta oferta com outras, de carácter facultativo, tentando dar resposta concreta a uma ocupação saudável e enriquecedora dos tempos livres: Workshops variados; Sala de Estudo; Karaté; Natação; Patinagem, Capoeira, Yoga, Ballet e Ténis.

Estas atividades realizam-se quer nas instalações do Colégio (sala de estudo, patinagem, capoeira, yoga e ballet), quer em instalações e locais próprios (karaté - CKSG, natação – no ginásio Solinca e ténis – Clube de Ténis do Porto).

As atividades de carácter facultativo obrigam-se ao respetivo pagamento.



Os cursos CEF seguem os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), cujos planos curriculares são aprovados pelo Ministério da Educação, que também autoriza o seu funcionamento e são objeto de financiamento pelo Programa Operacional de Potencial Humano (POPH).

Nos cursos CEF o Inglês é a Língua Estrangeira.

No ano letivo 2012/2013, o CVC possui autorização de funcionamento para os seguintes cursos:

- Fotografia, Tipo 2, 2º ano curricular
- Pré-impressão, Tipo 2, 2º ano curricular
- Eletromecânica de Equipamentos Industriais, Tipo 3
- Eletromecânica de Equipamentos Industriais, Tipo 2, 1º ano curricular

A Formação Modular Certificada (FMC), é formação contínua de adultos, com os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e são objeto de financiamento pelo Programa Operacional de Potencial Humano (POPH).

No período compreendido entre 2012 e 2014, o CVC possui autorização para o desenvolvimento de FMC nas seguintes áreas:

- 000 - Formação Base
- 345 - Gestão e Administração
- 346 - Secretariado e Trabalho Administrativo
- 761 - Serviço de Apoio a Crianças e Jovens
- 762 - Trabalho Social e Orientação
- 850 - Proteção e Ambiente
- 862 - Segurança e Higiene no Trabalho

## 4 DESENHO CURRICULAR

Pré-escolar:

<b>Componentes do Currículo</b>
Formação Pessoal e Social
Conhecimento do Mundo
Expressão e Comunicação: Linguagem Matemática Artística
<b>Áreas Transversais:</b> Educação para os valores Educação para a saúde Ensinar a pensar
Inglês
Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação
Horta Pedagógica
Expressão e Educação: Físico-Motora Musical
<b>Total: 25 horas</b>

1.º Ciclo:

<b>Componentes do Currículo</b>	<b>1.º e 2.º ano</b>	<b>3.º e 4.º ano</b>
<b>Áreas Curriculares Disciplinares</b> Português Matemática Estudo do Meio Expressões: Artísticas Físico-Motora	<b>25 h + 1 h</b>	<b>25 h + 2 h</b>
<b>Áreas Curriculares Não Disciplinares</b> Área de Projeto Estudo Acompanhado Educação para a Cidadania		
<b>Atividades de Enriquecimento Curricular</b> Inglês Tecnologias de Informação e Comunicação Horta Pedagógica		

**2.º Ciclo:**

<b>Componentes do Currículo</b>	<b>Carga horária semanal</b>	
	<b>5.º Ano</b>	<b>6.º Ano</b>
Português	6	6
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Matemática	6	6
Ciências da Naturais	3	3
Educação Visual	2	2
Educação Musical	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Física	3	3
Cidadania a)	1	1
<b>Total</b>	31	31
Apoio ao Estudo	5	5
<b>Total</b>	36	36

a) Oferta complementar

**3.º Ciclo:**

<b>Componentes do Currículo</b>	<b>Carga horária semanal</b>			
	<b>7º Ano</b>	<b>8º Ano</b>	<b>9º Ano</b>	<b>Total</b>
<b>Áreas Disciplinares:</b>				
Português	5	5	5	15
Língua Estrangeira				
LEI - Inglês	4	3	3	10
LE2 - Espanhol	2	2	2	6
<b>Ciências Humanas e Sociais</b>				
História	3	3	4	10
Geografia	2	2	2	6
<b>Matemática</b>	5	5	5	15
<b>Ciências Físicas e Naturais</b>				
Ciências Naturais	3	3	3	9
Físico-Química	3	3	3	9
<b>Educação Artística</b>				
Educação Visual	2	2	3	7
<b>Educação Física</b>	3	3	3	9
<b>Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação – a)</b>	1	1	2	4
<b>Oferta de escola – Educação Tecnológica</b>	1	1	0	2

a) Carga horária semanal para a disciplina de ETIC, que funcionará, excecionalmente no ano letivo de 2012-2013.

**Cursos CEF (3.º Ciclo), Tipo 2, com duração de 2.109 horas:**

3º Ciclo Componentes do Currículo	Carga horária(1)		
	1º Ano	2º Ano	Total
<b><u>Componente Sociocultural</u></b>			
Língua Portuguesa	96	96	192
Língua Estrangeira - Inglês	96	96	192
Cidadania e Mundo Atual	96	96	192
Tecnologias de Informação e Comunicação	48	48	96
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30	0	30
Educação Física	48	48	96
<b>Componente Científica</b>			
Matemática Aplicada	105	105	210
Disciplina Específica	61,5	61,5	123
<b>Componente de Formação tecnológica</b>			768
<b>Componente da Formação Prática em Contexto de Trabalho</b>		210	210

(1) A distribuição horária pelos dois anos pode diferir embora garantindo a carga horária total nos dois anos. Tal distribuição é objeto de aprovação pela DREN.

**Cursos CEF (3.º Ciclo), Tipo 3, com duração de 1.200 horas:**

3º Ciclo Componentes do Currículo	Carga horária
	1º Ano
<b><u>Componente Sociocultural</u></b>	
Língua Portuguesa	45
Língua Estrangeira - Inglês	45
Cidadania e Mundo Atual	21
Tecnologias de Informação e Comunicação	21
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
Educação Física	30
<b>Componente Científica</b>	
Matemática Aplicada	45
Disciplina Específica	21
<b>Componente de Formação tecnológica</b>	
732	
<b>Componente da Formação Prática em Contexto de Trabalho</b>	
210	

**Formação Modular Certificada**

A FMC desenvolve-se de acordo com os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), disponível em <http://www.catalogo.anqep.gov.pt>, em Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), de 25h ou 50h.

## **5 ASSIDUIDADE**

A assiduidade traduz um dos comportamentos que mais se deve exaltar aos alunos, uma vez que é através desta que se fomentam atitudes de responsabilidade sobre os seus deveres e sobre as consequências dos seus atos, com influência determinante no seu rendimento escolar. Cada Professor, e em particular o Professor Titular de Turma e o Diretor de Turma, deve valorizar e promover uma cultura de assiduidade. Em colaboração com os Encarregados de Educação, deve ser efetuado um trabalho constante com os alunos que têm falta de assiduidade, com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens para os casos mais graves.

Relativamente à assiduidade, existe uma legislação própria, a qual se encontra claramente definida e complementada no Regulamento Interno desta escola, especificamente para a formação qualificante: Cursos de Educação e Formação (CEF) e Formação Modular Certificada (FMC).

## 6 AVALIAÇÃO

A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do ensino básico. No processo de avaliação intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular responsabilidade o educador, no pré-escolar, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, e os professores que integram o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos.

Podem, ainda, intervir, no processo de avaliação das aprendizagens dos alunos, outras entidades, para além das referidas nos pontos anteriores, nomeadamente os serviços especiais de apoio educativo e os órgãos de direção.

Tendo em atenção a especificidade da FMC, a avaliação dos formandos é da responsabilidade do formador, com o apoio do Coordenador da Formação Modular Certificada.

### 6.1 Objeto de Avaliação

- A avaliação incide sobre as aprendizagens e metas definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo, por ano de escolaridade.
- As aprendizagens de caráter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão da língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares.
- No ensino pré-escolar, a avaliação incide sobre as áreas de conteúdo curricular preconizadas nas orientações curriculares nacionais para a educação pré-escolar, exprimindo-se de forma descritiva.
- Na FMC é objeto de avaliação a aquisição e aplicação de conhecimentos, a mobilização de competências em novos contextos, o trabalho em equipa, a adaptação a uma nova tarefa, pontualidade, a assiduidade, as relações interpessoais, a participação e a motivação.

## 6.2 Modalidades, critérios e efeitos da avaliação

**1** - A avaliação das aprendizagens compreende as seguintes modalidades:

- A avaliação diagnóstica, que pode ocorrer no início ou em qualquer outro momento do ano letivo, quando articulada com a avaliação formativa, e que conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o Projeto Curricular de Turma, facilitando a integração escolar do aluno/formando.
- A avaliação formativa (a principal modalidade de avaliação do ensino básico), que assume carácter contínuo e sistemático, visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem.

No 2.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, a avaliação sumativa interna inclui a realização de testes intermédios às áreas curriculares indicadas pelo Gave, da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação.

- A avaliação sumativa, que se realiza no final de cada período letivo ou no final de cada UFCD, e utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos/formandos e as competências por si desenvolvidas ou demonstradas.

**2** - A avaliação sumativa inclui:

- A avaliação sumativa interna, que ocorre no final de cada período letivo e de cada ciclo, sendo da responsabilidade do Professor Titular da Turma em articulação com o respetivo Conselho de Docentes, no 1.º ciclo, e dos professores que integram o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º ciclos, que reúnem, para o efeito, no final de cada período. No 2.º e 9.º anos de escolaridade, a avaliação sumativa interna inclui a realização de testes intermédios às áreas curriculares indicadas pelo Gave, da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação.
- A avaliação sumativa externa, que é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e que compreende a realização de provas finais de ciclo nos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, nas disciplinas de



Português e Matemática, os quais incidem sobre as aprendizagens e competências do 1.º, 2.º e 3.º ciclos respetivamente e aos quais são admitidos todos os alunos que reúnam as condições necessárias.

**3** - No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares, exceto no 4.º ano, para as áreas disciplinares de Português e Matemática, que se traduz num valor quantitativo compreendido entre 1 e 5. Nas áreas curriculares não disciplinares, a avaliação expressa-se sob a forma de uma menção qualitativa de Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bastante.

**4** - Nos 2.º e 3.º ciclos, a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se numa classificação de 1 a 5, em todas as disciplinas. No 2.º ciclo, na disciplina de Cidadania (oferta complementar do Colégio) a avaliação expressa-se numa menção qualitativa de *Não satisfaz*, *Satisfaz* e *Satisfaz bem*, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

**5** – Condições especiais de avaliação: sempre que alunos sejam enquadrados em necessidades educativas especiais, podem ter condições especiais de avaliação, desde que o Projeto Educativo Individual (PEI) elaborado para esse aluno o contemple. O Conselho de Turma planifica a aplicação dessa avaliação, que deve constar do Projeto Curricular de Turma.

Relativamente aos alunos impossibilitados da realização da componente prática da disciplina de Educação Física, devidamente comprovado por Atestado Médico (segundo orientações específicas da escola), encontram-se em vigor e aprovados em Conselho Pedagógico, os critérios de avaliação alternativos que deverão seguir criteriosamente o seguinte protocolo:

- O aluno deve apresentar a sua situação ao docente da disciplina, que lhe entregará um documento orientador para ser apresentado ao seu médico de família;
- A declaração médica deverá conter os parâmetros contemplados no respectivo documento e que será entregue pelo aluno à Administração da Escola que, após análise da conformidade, fará chegar, caso o entenda, ao

Diretor de Turma e ao Professor da Disciplina que acionarão os procedimentos adequados a estas situações.

### 6.3 Critérios de Avaliação

- Compete ao Conselho Pedagógico tendo em conta as orientações do currículo nacional, definir, no início de cada ano letivo, os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta, no 1.º ciclo, dos Conselhos de Docentes e, nos 2.º e 3.º ciclos dos Conselhos de Turma.
- Os critérios de avaliação, definidos conforme o estabelecido no ponto anterior são operacionalizados pelo Professor Titular de Turma, no 1º ciclo, e pelo Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º ciclos, no âmbito do respectivo Projeto Curricular de Turma.
- A direção deve garantir a divulgação atempada dos critérios referidos anteriormente junto dos diversos intervenientes, nomeadamente professores, alunos e encarregados de educação, nestes dois últimos casos, através do professor titular de turma, no 1.º ciclo, e do diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclos.
- Os critérios específicos de avaliação por disciplina encontram-se no Regulamento Interno do Colégio.

### 6.4 Medidas de Intervenção Pedagógica

- **Apoio ao estudo**

O Apoio ao estudo é de frequência obrigatória para os alunos indicados pelo Conselho de Turma, após autorização dos respetivos Encarregados de Educação. Privilegiar-se-á o trabalho e o estudo nas disciplinas de Português, Matemática, Inglês, História e Ciências Naturais, de acordo com as necessidades e dificuldades dos alunos.

A aplicação desta medida de intervenção deverá ser tomada sempre que se considere relevante e concretizada com uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Serão excluídos destas aulas os alunos com mais de três faltas injustificadas ou que manifestem comportamentos perturbadores para o normal funcionamento das mesmas.

- **Plano de Acompanhamento**

Os alunos do ensino básico em situação de retenção são sujeitos às medidas previstas no Despacho Normativo nº50/2005, consistindo na aplicação de um Plano de Acompanhamento, proposto pelo Conselho de Turma e a aplicar no ano lectivo seguinte. Esse plano é analisado e acompanhado pela Equipa de Apoios. Tem como principal função prevenir uma segunda retenção pelos alunos. Na Escola foram definidas orientações para a aplicação deste plano específico:

- A aplicação das medidas previstas no Plano de Acompanhamento deve ser preferencialmente concretizada pelos professores da turma;
- Quando há mudança de professores deve ser efectuada uma reavaliação dos planos;
- Não deve ocorrer sobreposição de planos;
- As medidas propostas nos planos devem evitar um acréscimo de carga horária;
- A aplicação dos planos deve ser monitorizada pela Equipa de Apoios.

- **Plano de Recuperação**

Este plano é aplicado a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem em qualquer disciplina no final do 1º período ou no decurso do 2º período, nomeadamente até à interrupção do Carnaval. E, ainda, os que tenham obtido três ou mais níveis inferiores a três ou não tenham desenvolvido as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos. Deve o Conselho de Turma proceder imediatamente aos seguintes procedimentos:

- Elaborar um plano de recuperação que deverá obedecer a determinados requisitos, definidos no documento existente na escola para o efeito
- Entregar o plano de recuperação à Administração da Escola que posteriormente o encaminhará para Equipa de Apoios da Escola;

- Dar conhecimento, após a afixação das pautas ou após a reunião intercalar do 2º período, aos Pais e Encarregados de Educação, pelo Director de Turma, e os termos da sua implementação.

## 6.5 Exames de Equivalência à Frequência

Os exames de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo. Anualmente são definidas por Despacho do Ministério da Educação as condições de admissão e de elaboração desses exames.

## 6.6 Terminologia

Na classificação de exercícios escritos de avaliação e outros trabalhos, o Colégio adopta a seguinte menção:

MUITO INSUFICIENTE	0% a 19%
INSUFICIENTE	20% a 49%
SUFICIENTE	50% a 69%
BOM	70% a 89%
MUITO BOM	90% a 100%

A classificação dos exercícios escritos de avaliação e de outros trabalhos equivalentes não é devolvida ao aluno sob a forma de percentagem. A classificação acima mencionada poderá ser acompanhada de um registo descritivo. Os alunos realizam os exercícios escritos de avaliação em folha própria do Colégio ou no próprio enunciado.

Nos cursos CEF, dada a sua especificidade, a avaliação é assinalada quer em percentagem quer em nível.

De acordo com os critérios de avaliação no 1.º ciclo, para o 4.º ano nas áreas disciplinares de português e matemática, e de cada disciplina para os 2.º e 3.º ciclos, as percentagens serão correspondentes aos seguintes níveis:

0% a 19%	NÍVEL 1
20% a 49%	NÍVEL 2
50% a 69%	NÍVEL 3
70% a 89%	NÍVEL 4
90% a 100%	NÍVEL 5

## 6.7 Participação dos alunos/formandos e Encarregados de Educação no processo de avaliação

1. Os alunos dos **3.º e 4.º anos** de escolaridade, do 1.º ciclo, e dos **2.º e 3.º ciclos** participam no processo de avaliação através:

- da autoavaliação global, em registo escrito, no final do ano letivo, com o professor titular de turma no 1.º ciclo ou com o diretor de turma;
- da autoavaliação escrita, por disciplina e por período, ou sempre que os professores considerem pertinente, para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos.
- através do preenchimento de inquérito de avaliação da formação nos cursos CEF.

2. Nos **1.º, 2.º e 3.º ciclos**, os encarregados de educação participam na avaliação dos seus educandos através:

- do conhecimento da avaliação formativa durante o ano letivo;
- dos critérios de avaliação definidos em Conselho Pedagógico, no início de cada ano letivo, e que, após essa definição, lhes serão disponibilizados pelo professor titular de turma no 1.º ciclo ou pelo diretor de turma, consoante os casos;
- da emissão do parecer escrito, esboçando-se a hipótese de uma retenção;

- de reuniões com o professor titular de turma no 1.º ciclo ou com o diretor de turma, nos dias e horas para elas marcadas ou no horário estabelecido para seu atendimento;
- da verificação do trabalho diário desenvolvido pelo seu educando e da consulta e observação da respectiva caderneta escolar.

3. Na **educação pré-escolar**, os encarregados de educação participam na avaliação dos seus educandos através de:

- troca de informações e partilha de experiências vividas pelas crianças nos contextos casa/escola;
- observação, conhecimento e análise dos trabalhos realizados pelas crianças.

4. **Na Formação Modular Certificada** os formandos participam na avaliação através de:

- informação diagnóstica;
- avaliação formativa ao longo da ação de formação;
- avaliação sumativa no final da ação de formação;
- inquérito de avaliação da formação e dos contextos associados ao seu funcionamento;

## 7 HORÁRIOS

O horário das turmas é elaborado tendo em vista a organização mais vantajosa para o aluno e de acordo com os seguintes princípios:

- As atividades extracurriculares do pré-escolar e 1.º ciclo são lecionadas, sempre que possível, no início ou no final dos turnos da manhã ou da tarde;
- As disciplinas de Português e Matemática nos 2.º e 3.º ciclos são preferencialmente lecionadas de manhã;
- As aulas de Educação Física nunca têm início antes de passada uma hora do intervalo de almoço;
- Sempre que possível, privilegia-se a continuidade pedagógica, e a generalidade dos docentes acompanha as suas turmas ao longo de cada ciclo.

### Horário do Pré-escolar

HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9:00-10:00					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
10:30-11:45					
<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
14:00-16:00					

### Horário do 1.º Ciclo

HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9:00-10:30					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
11:00-12:00					
<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
14:00-16:00					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
16:30-17:30					

**Horário do 2.º e 3.º Ciclos**

HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:45-10:15					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
10:30-12:00					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
12:15-13:00					
<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
14:30-15:15					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
15:30-16:15					
16:15-17:00					
17:30-18:30	Atividades extracurriculares				
16:30-18:30	Sala de estudo				

O horário das turmas dos cursos CEF é elaborado tendo em vista a organização mais vantajosa para o aluno e de acordo com os seguintes princípios:

- Os cursos CEF com ano curricular de término de curso, (com realização de Prática em Contexto de Trabalho e Prova de Avaliação Final), terminam as aulas em sala até ao final do mês de maio.
- Nos cursos de Eletromecânica de Equipamentos Industriais, as atividades letivas decorrem em dias alternados, nas instalações do CVC e nas instalações do CENFIM, (entidade parceira com instalações e equipamentos industriais necessários à componente tecnológica dos cursos).
- A pausa de almoço é, no mínimo, de 1h15min.
- As aulas de educação física decorrem no período da tarde, nos dois últimos tempos letivos da turma, nesse dia, sempre após as 15h.



**Horário de cursos CEF (instalações CVC)**

HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:50-10:20					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
10:35-12:05					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
12:15-13:00					
<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
13:30-15:00					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
15:15-16:45					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
16:55-18:25					

**Horário de cursos CEF (instalações CENFIM)**

HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:20-09:50					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
10:10-11:40					
<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>	<b>Almoço</b>
13:00-14:30					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
14:40-16:10					
<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo</b>
16:20-17:05					

O horário da FMC obedece aos seguintes princípios:

- Pode decorrer em horário laboral, tipicamente das 9h às 13h ou das 14h às 18h, ou pós-laboral, tipicamente, das 18h às 22h.
- O intervalo ocorre após 1h50min de formação e tem a duração de 20min.

## 8 DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

O Colégio tem autonomia para definir linhas para uma distribuição que possa corresponder a um projeto próprio, com claras vantagens para o seu desempenho e dos seus Docentes. Os critérios a que deve obedecer essa distribuição devem ser essencialmente de natureza pedagógica. Para corresponder a esse princípio, a distribuição do Serviço Docente deve orientar-se de acordo com os seguintes critérios:

- Seguir as orientações da DGRHE e previstas na lei;
- Distribuição homogénea do serviço;
- Dar continuidade pedagógica;
- Criar equipas pedagógicas, por turmas, anos e ciclos;
- Perfil de formação do docente/formador para a disciplina/ano ou domínio/módulo na formação qualificante tendo também em atenção a sua experiência na área formativa;
- Atender a recomendações do Diretor de Turma;
- Ter destinado um tempo letivo livre, comum aos professores de um mesmo conselho escolar, para a realização de reuniões

### 8.1 Lecionação das Áreas Curriculares Não Disciplinares

A distribuição dos tempos letivos correspondentes às áreas curriculares não disciplinares, far-se-á de acordo com as orientações vindas do Ministério da Educação:

- **1º Ciclo**

- Estudo Acompanhado – atribuído ao professor titular da turma para consolidar essencialmente as competências de Português e Matemática.
- Educação para a cidadania – atribuída ao professor titular da turma.
- Área de Projeto – coordenada pelo professor titular da turma e coadjuvada pelos restantes professores da turma.

## **9 VISITAS DE ESTUDO**

Há situações cujo conhecimento e competências associadas ao currículo só são possíveis de adquirir pelo contacto direto com o objeto do estudo, nem sempre presente no Colégio. No sentido de dar resposta a essa componente, as visitas de estudo assumem um carácter obrigatório no processo de ensino/aprendizagem, tendo cada turma previsto no seu projecto curricular visitas devidamente planeadas, privilegiando preferencialmente a interdisciplinaridade.

A sua planificação e organização contempla um conjunto de orientações no sentido de auxiliar adequadamente qualquer docente a concretizá-la, encontrando-se esclarecidas no Regulamento Interno da Colégio.

## 10 PROJETOS CURRICULARES DE TURMA (PCT)

O Projeto Curricular de Turma é o documento através do qual se organiza e orienta o processo de ensino e aprendizagem ajustado aos alunos e aos recursos humanos e materiais de que o Colégio dispõe. Trata-se de um documento onde são definidas as estratégias de desenvolvimento do currículo.

Assim, o PCT, em concordância com o Projecto Curricular de Escola (PCE) pretende promover nos alunos o interesse pela vida escolar, a assimilação de saberes, de direitos e de deveres, permitindo-lhes construir-se como pessoas civicamente responsáveis, criativas, tolerantes e cientificamente competentes.

A planificação da intervenção educativa deve ter em conta:

- A definição de metas de aprendizagem finais/intermédias;

O PCT é uma proposta de acção do professor para promover o sucesso dos seus alunos tendo por base o Currículo Nacional, o PCE e PE e as necessidades de aprendizagem e interesses dos alunos. Distribuição do serviço docente

A elaboração dos horários tem em conta, sempre que possível, a constituição de equipas educativas que lecionem o mesmo conjunto de turmas.

## 11 REUNIÕES ORDINÁRIAS

REUNIÕES	PERIODICIDADE
Conselho Pedagógico	Mensal
Conselho de professores do 1.º ciclo e educadores	Quinzenal
Diretores de turma dos 2.º e 3.º Ciclos	Quinzenal
Conselhos de docentes do pré-escolar e 1.º ciclo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do ano letivo</li><li>• A meio do 1.º e 2.º períodos</li><li>• No final dos períodos</li></ul>
Conselhos de Turma de 2.º e 3.º ciclos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início do ano letivo</li><li>• A meio do 1.º e 2.º períodos</li><li>• No final dos períodos</li></ul>
Equipa Pedagógica da FMC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bi-mensal</li></ul>

## **12 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Educadores, professores titulares e diretores de turma estão disponíveis para atendimento aos pais e encarregados de educação durante o ano letivo em horário semanal, a designar no início do ano letivo.

Com o intuito de agilizar a troca de informação entre o Colégio e os encarregados de educação, são agendadas reuniões com os educadores, professores titulares de turma e diretores de turma no início do ano letivo e no final de cada período. Quando a presença do encarregado de educação não se verifica nas reuniões de final de período, opta-se pelo envio dos Registos de Avaliação via correio.

No início do ano letivo é elaborado pelos Conselhos de docentes do pré-escolar e do 1.º ciclo e conselhos de turma dos 2.º e 3.º ciclos um Plano Anual de Atividades, que após aprovação em Conselho Pedagógico é divulgado e dinamizado pelos respetivos professores responsáveis.

## 13 PREPARAR PARA O FUTURO

Sendo a principal missão do nosso Colégio preparar cada indivíduo para a sociedade de competição que se encontra em constante mutação, é do nosso interesse otimizar vários aspetos que de seguida se explicitam.

A nível **global da organização**:

- Uma escola em que se verifique o empenhamento pessoal, comunicação e partilha de responsabilidades, experimentação e desenvolvimento profissional de todos os seus membros;
- Uma escola cada vez mais eficaz;
- Uma escola comunicativa e desenvolva nos mecanismos de gestão da comunicação interna e externa;
- Uma escola exigente consigo própria.

A nível da **prática pedagógica**:

- A intervenção efetiva dos alunos/formandos na prática letiva/formativa;
- Um ensino que conduza os alunos/formandos à descoberta de problemas e que desperte capacidades de raciocínio, de formulação de hipóteses e consequentemente de avaliação de processos;
- Desenvolvimento de atividades que levem os alunos/formandos a controlar as suas emoções, a promover a sua autoestima e a sua confiança;
- A utilização das TIC;
- O uso correto da língua portuguesa em diferentes situações de comunicação.

A nível de **metodologias de ensino/formação** espera-se que os professores/formadores:

- Desenvolvam o espírito de curiosidade nos alunos/formandos;
- Reforcem a construção da autonomia dos alunos/formandos na aprendizagem;
- Promovam atividades da iniciativa dos alunos/formandos e valorizem o seu trabalho e as suas experiências de vida;
- Abordem os conteúdos curriculares com base em situações do quotidiano;
- Promovam a aprendizagem e o trabalho;
- Experimentem técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados.

## **14 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA**

Uma avaliação sistemática e assertiva dos problemas concretos, a apreciação dos recursos humanos e materiais de que o colégio pode dispor são condições essenciais para o desenvolvimento do currículo nacional adequado ao contexto do Colégio.

No âmbito dessa avaliação deve considerar-se:

- Recolha de informação junto dos conselhos de turma, através da análise rigorosa dos Projetos Curriculares de Grupo e dos Projetos Curriculares de Turma;
- Análise da informação fornecida pelos encarregados de educação através de contactos formalizados junto do diretor de turma, da direção e através de inquéritos anuais de satisfação.
- Inquéritos de avaliação da formação (cursos CEF e FMC).
- Acompanhamento do percurso pós formativo, cursos CEF e FMC, em continuidade do percurso escolar e/ou empregabilidade.

O Projeto Curricular de Escola deverá ser submetido a uma avaliação contínua, intermédia e final, da responsabilidade de uma equipa constituída no mínimo por três professores, cuja composição compete à direção do colégio, em articulação com o conselho pedagógico.

Esta avaliação será formalizada em relatórios a apresentar no final de cada ano letivo e através de um relatório final apresentado no fim do triénio de vigência deste documento. Estes relatórios serão entregues à direção do Colégio e ao conselho pedagógico para posterior análise, reajustes, aprovação e implementação no ano letivo/triénio subsequente.

*Este Projeto Curricular de Escola foi aprovado em Conselho Pedagógico no dia 8 de outubro de 2012.*